



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição Nº 217 - 18 de outubro de 2024

SUMÁRIO

Página

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIA	1
SEC. MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 10.136 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia os membros que farão parte da "Comissão de Promoção do Artesanato - CPA" criada pela Lei Municipal nº 5.177 de 09 de abril de 2019; revoga o Decreto Municipal 9.768, de 08 de abril de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. A "Comissão de Promoção do Artesanato - CPA" criada pela Lei Municipal nº 5.177, de 09 de abril de 2019, fica assim constituída:

a.-) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego:

Titular: Vanessa Cassimiro Cury Ribeiro, matr. PMS nº 18.387;

Suplente: Niedja Gilce Assis de Araújo, matr. PMS nº 20.068;

b.-) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Rita de Cássia C. Paiva Claudino, matr. PMS nº 2.684;

Titular: Leonilda Ferreira, matr. PMS nº 16.187;

c.-) Representantes do Serviço de Ação Social e Projetos Especiais:

Titular: Carlos Bragheroli, matr. PMS nº 2.577;

Suplente: Hilda Gutierrez Ferreira Spitti, matr. PMS nº 18.990.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em

contrário, em especial o **Decreto Municipal 9.768, de 08 de abril de 2022.**

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 16 de outubro de 2024, 75º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

JOSÉ SERAFIM DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.137 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga o **Decreto Municipal 10.019, de 14 de fevereiro de 2024**, que "Declara Estado de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município, caracterizado pela alta dos casos de Dengue e adota medidas de contenção da proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o contido no **Processo Administrativo 09.729/2024**;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal 10.019, de 14 de fevereiro de 2024, que "Declara Estado de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município, caracterizado pela alta dos casos de Dengue e adota medidas de contenção da proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Em conformidade com o contido nos **arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal**; o disposto nos **arts. 32, 35 e 150 da Constituição Estadual**; e o previsto no **art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano**, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto neste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 16 de outubro de 2024, 75º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito
JOSÉ SERAFIM DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município de Suzano e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/SMAJ/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Suzano, e tendo em vista o disposto no art. 189 da Lei Complementar Municipal 190/10.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 017/SMAJ/2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância, constantes nos autos Processo Administrativo nº 7.564/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 16 de outubro de 2024.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito
JOSÉ SERAFIM DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA REABERTA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nº: 009/2024/SMC - OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL A



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição Nº 217 - 18 de outubro de 2024

SEREM REALIZADOS NO POLO DE MÚSICA E AUDIOVISUAL "PAULO JOSÉ" - **INSCRIÇÕES:** até o dia 05 de dezembro de 2024, através do link: <https://forms.gle/5wuE6xsHdgcBS9J9>.

JOSÉ LUIZ SPITTI - Secretário Municipal de Cultura.

2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ABERTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Nº: 002/SMMA/2024 - **OBJETO:** CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS, EXAMES, INTERNAÇÕES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE EMERGÊNCIA EM CÃES E GATOS MACHOS E FÊMEAS DE TUTORES COMPROVADAMENTE DE BAIXA RENDA QUE POSSUAM CADASTRO NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA OU RESGATADOS PELA PREFEITURA - **RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** até o dia 19 de novembro de 2024, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no Paço Municipal, situada à Rua Baruel, nº 501, 1º Andar - Sala 106, Centro, Suzano/SP, CEP: 08675-902. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2055 e pelo e-mail smma@suzano.sp.gov.br.

RINALDO SADAQ SAKAI - Secretário Municipal de Meio Ambiente.